



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2025

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **fevereiro de 2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

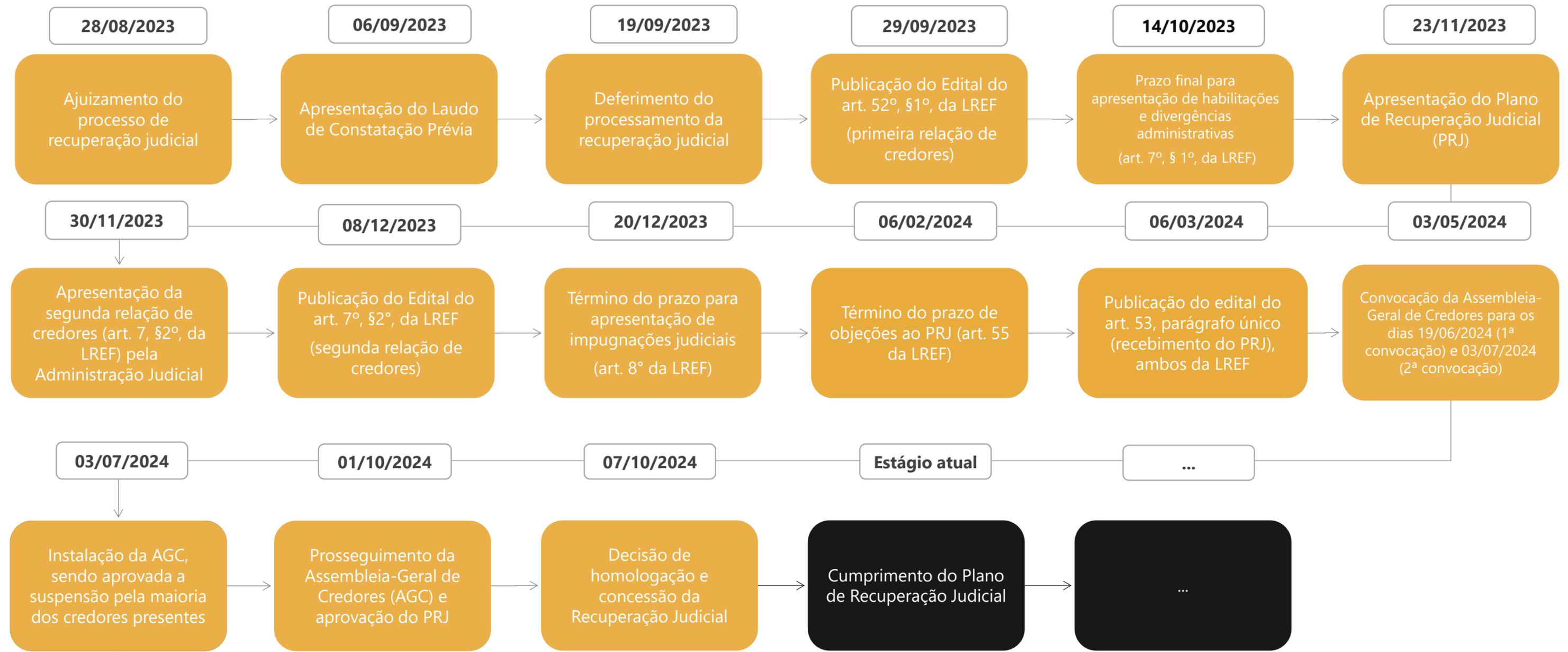
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

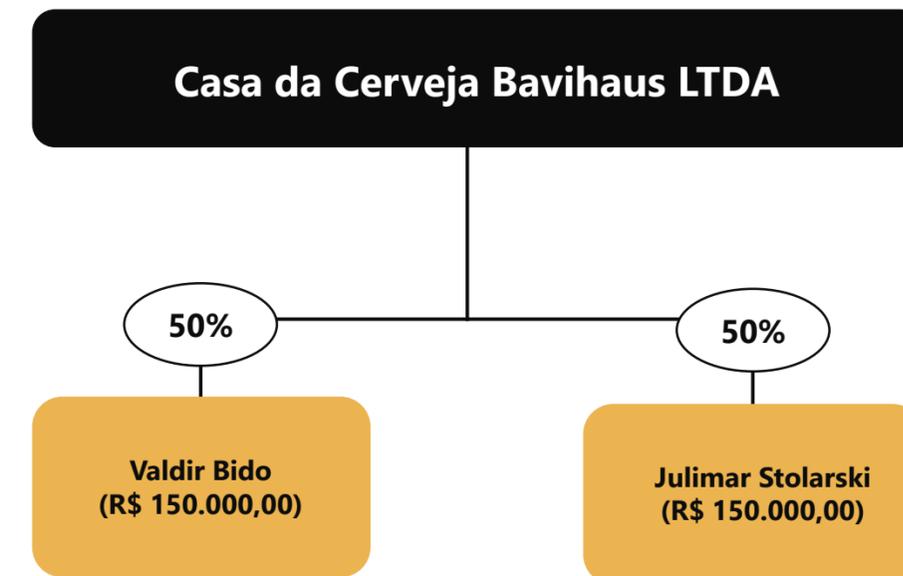


03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



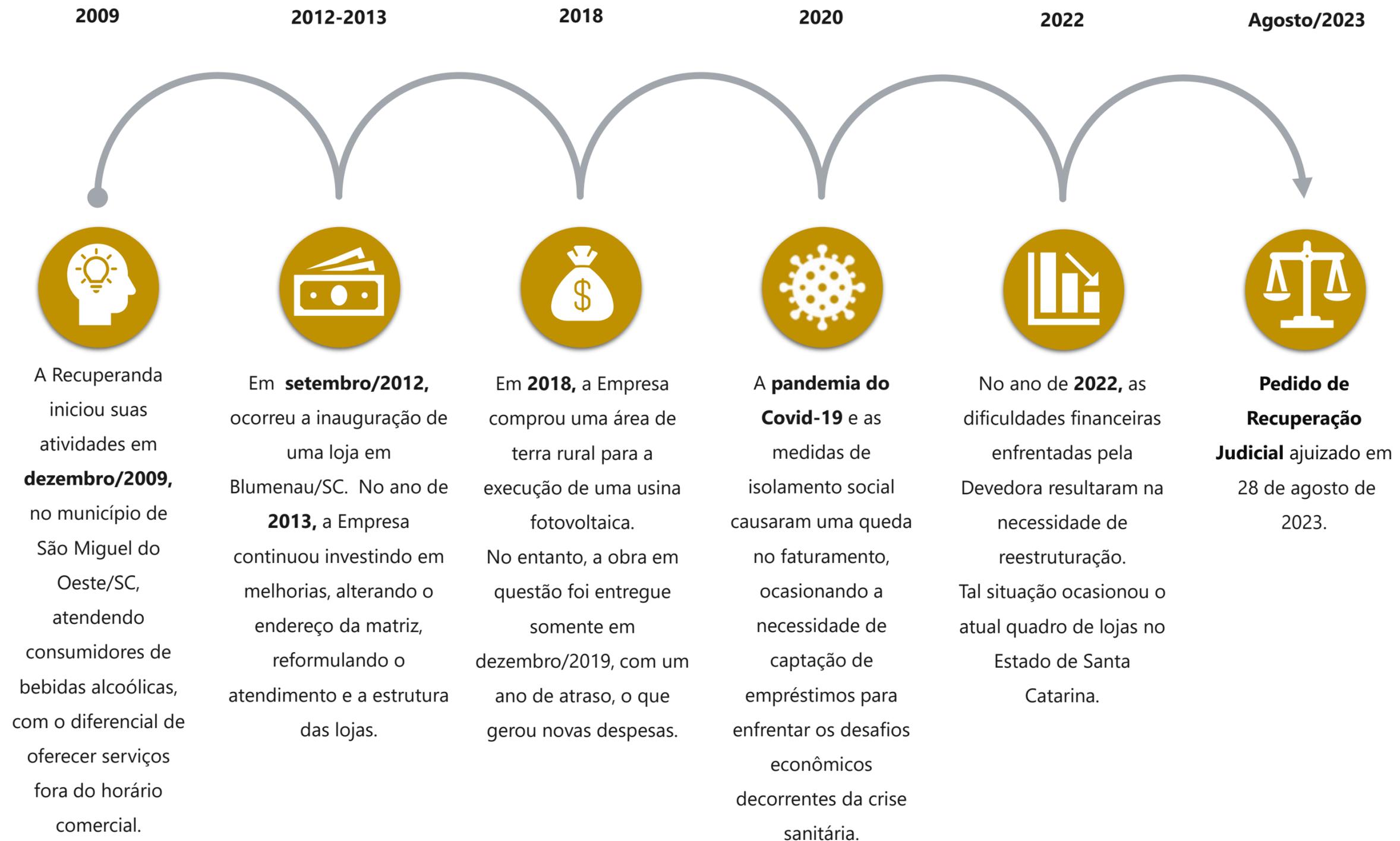
-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



Informações com base na 9ª Alteração Contratual, assinada em 11/03/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

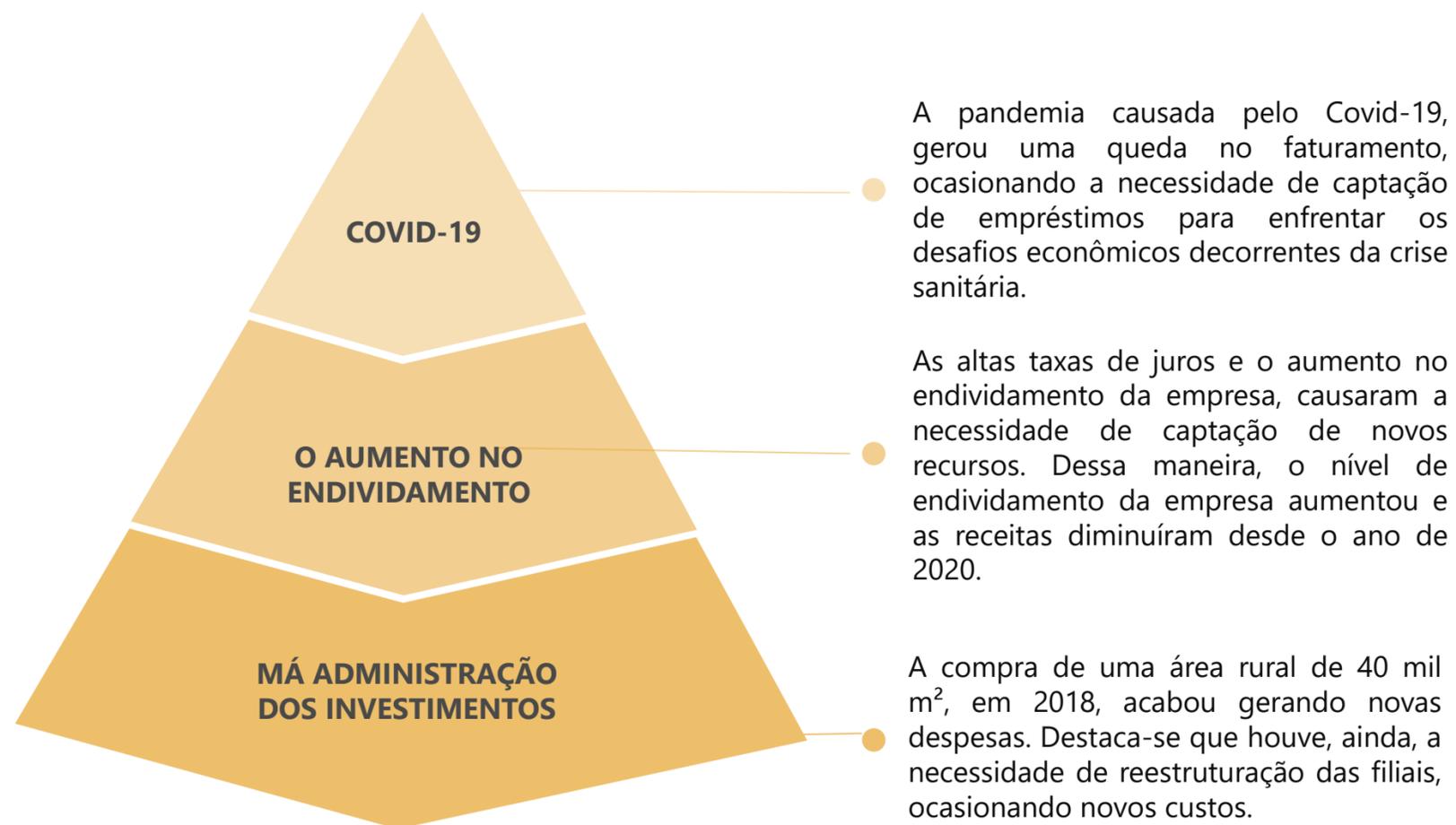


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

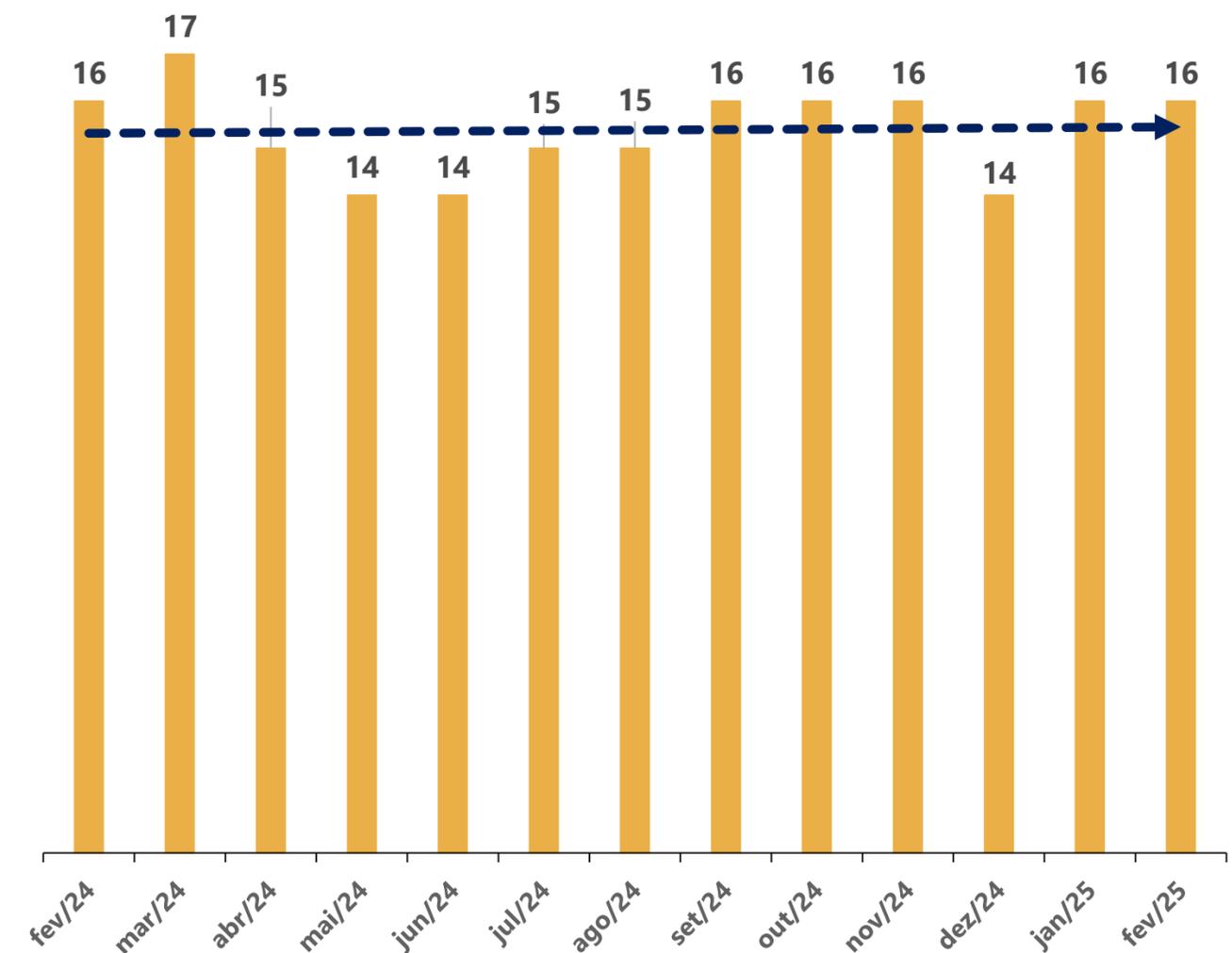
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **fevereiro/2024 e fevereiro/2025**, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 16 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **24 de abril de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º, 2º e 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU/SC	3	R\$ 2.242,51
		6	R\$ 6.832,40
		1	R\$ 860,07
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE/SC	2	R\$ 622,25
		1	R\$ 523,74
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	36	R\$ 584.947,00
TOTAL		49	R\$ 596.027,97

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valor da Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis de fevereiro/2024, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de abril/2024 estava em aberto, no valor de R\$ 3.507,72.



No período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025, houve a contabilização de um pequeno acréscimo no **Ativo Imobilizado**, o qual correspondeu integralmente a valores de consórcios (Imobilizado em Andamento).

A depreciação correspondente ao período analisado foi devidamente contabilizada.

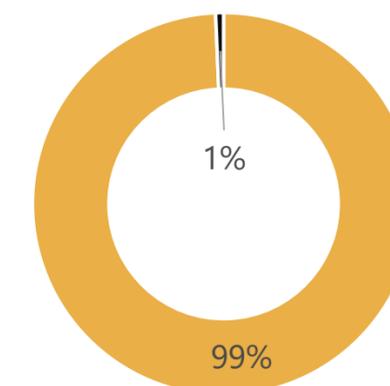
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	39	100%

■ Classe III - Quirografários
■ Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 182.939,03	3,95%
TOTAL		R\$ 4.636.771,97	100,00%

04. Estrutura do Passivo

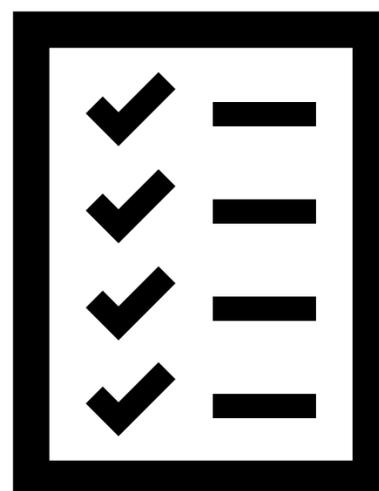
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas a dívidas tributárias**.

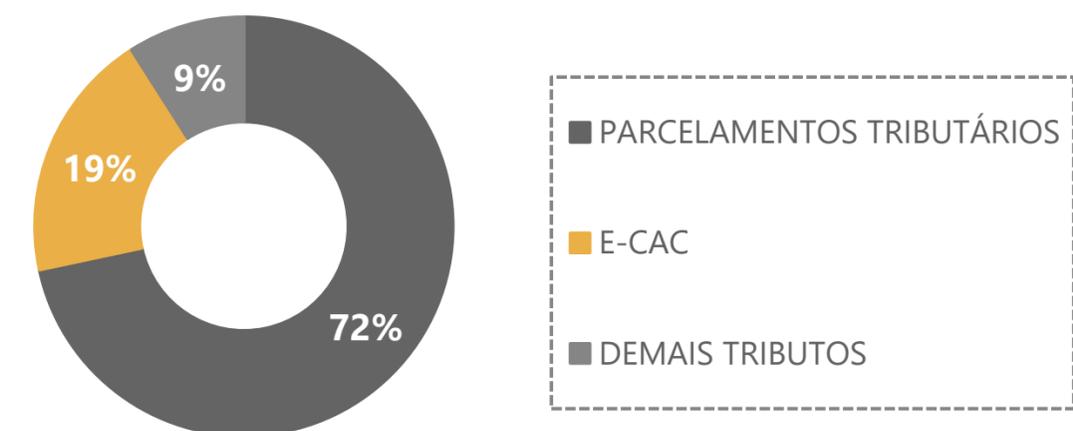
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 24 de abril de 2025 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1,2 milhão***, sendo constituído por:

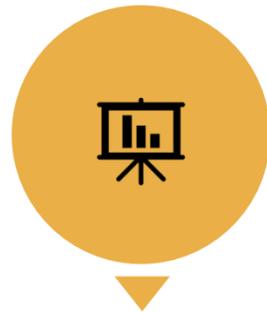
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 893.854,41	71,66%
INSS	R\$ 33.202,09	2,66%
ICMS	R\$ 5.452,16	0,44%
FGTS	R\$ 66.717,48	5,35%
IRRF/IRRS	R\$ 4.317,83	0,35%
CRR	R\$ 1.825,04	0,15%
E-CAC	R\$ 240.804,72	19,31%
PIS/COFINS	R\$ 1.106,62	0,09%
TOTAL	R\$ 1.247.280,35	100,00%



Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente ao "Relatório do e-CAC", foram extraídos do balancete contábil do mês de fevereiro/2025.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Ativo Circulante	1.133.078	41%	-5%	1.193.896
Disponibilidades	28.820	1%	-46%	53.866
Clientes	3.861	0%	0%	-
Estoques	455.291	16%	7%	425.262
Outros Créditos	645.106	23%	-10%	714.769
Ativo Não Circulante	1.642.158	59%	-1%	1.659.260
Realizável a Longo Prazo	8.376	0%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.624.863	59%	-1%	1.641.899
Intangível	8.820	0%	-1%	8.886
Total do Ativo	2.775.236	100%	-3%	2.853.156

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

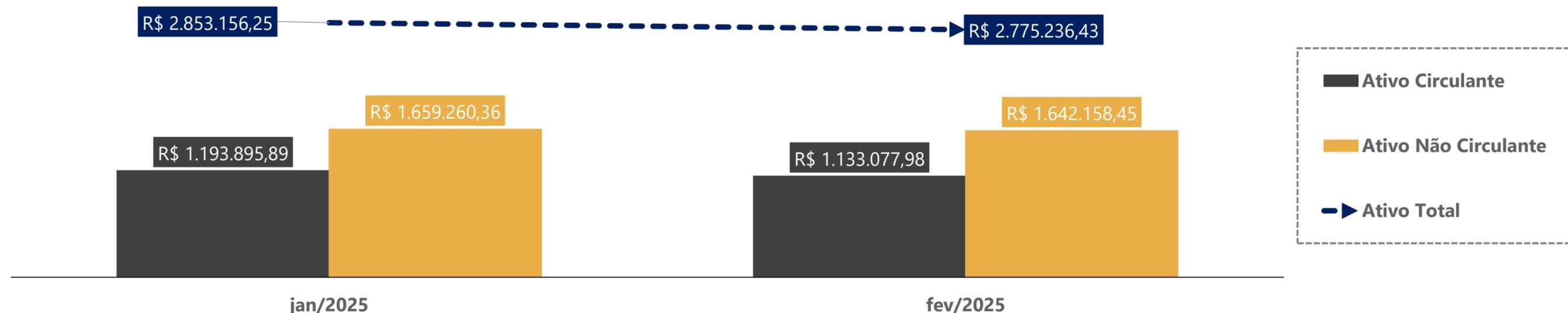
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo entre janeiro e fevereiro/2025.

Em janeiro/2025, a rubrica **Clientes** zerou o seu saldo, o qual vinha apresentando reduções mensalmente. Vale destacar que tal conta estava composta, exclusivamente, por duplicatas a receber, subdividida em valores de “cartões de crédito” e “cartões de débito”. Em fevereiro/2024, o saldo de R\$ 3.861,41 voltou a ser contabilizado como “cartões de crédito”.

Por outro lado, destaca-se que o saldo de **Estoques** cresceu 7% no período. O montante atrelado a **Outros Créditos** diminuiu 10%. Tal conta é composta por quantias de empréstimos a receber e títulos de capitalização.

No que diz respeito à conta de **Disponibilidades**, nota-se uma queda de 46% no período analisado. Tal movimento ocorreu em decorrência dos valores junto ao Banco Sicredi (depósitos bancários) e de aplicações de liquidez imediata junto ao Banco Itaú.

Por fim, destacam-se as diminuições de 1% nas rubricas de **Imobilizado** e **Intangível**, as quais decorreram dos saldos referentes às depreciações e às amortizações, respectivamente.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Passivo Circulante	3.910.517	137%	-1%	3.951.275
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	90%	0%	2.556.576
Fornecedores	339.731	12%	-11%	383.495
Obrigações Tributárias	679.513	24%	-1%	688.755
Obrigações Trabalhistas	271.804	10%	8%	252.696
Outras Obrigações	62.894	2%	-10%	69.754
Passivo Não Circulante	2.494.737	88%	-1%	2.510.664
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.267.694	80%	-1%	2.280.263
Obrigações Tributárias - LP	227.043	8%	-1%	230.401
Patrimônio Líquido	(3.556.150)	-125%	0%	(3.556.150)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.849.105	100%	-2%	2.905.789

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

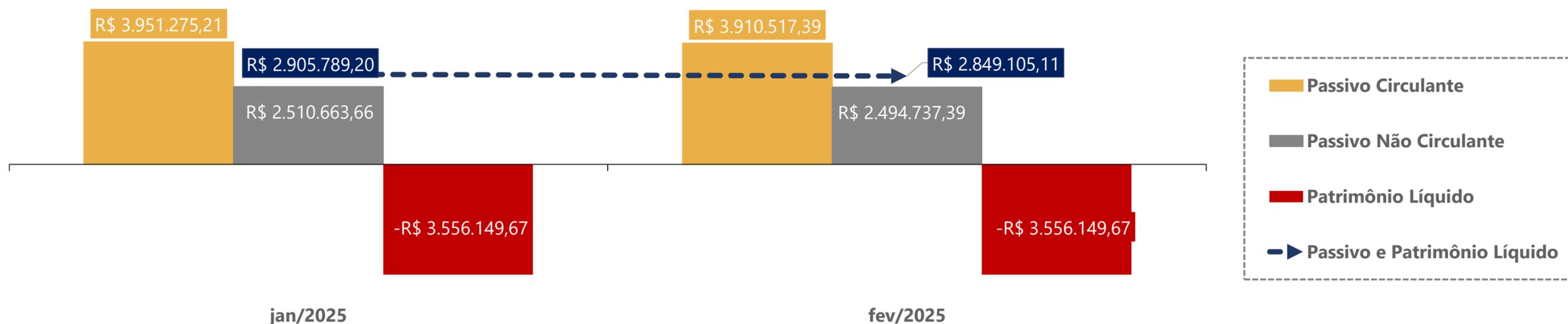
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025.

Em fevereiro/2025, o saldo de **Fornecedores** registrou queda de 11%, impulsionado por valores distribuídos entre diversos fornecedores.

No período em análise, a conta de **Obrigações Tributárias** apresentou redução de apenas 1%. Analisando os documentos contábeis, nota-se que a oscilação atrelou-se a saldos de ICMS, principalmente. O montante de **Obrigações Trabalhistas** cresceu 8% no período, o que correspondeu a saldos de INSS, principalmente.

Quanto à rubrica de **Outras Obrigações**, nota-se redução de 10% no mês de fevereiro/2025. De acordo com os documentos analisados, tal conta é exclusivamente composta por valores atrelados a aluguéis.

Por fim, no Passivo Não Circulante, tanto a conta de **Empréstimos e Financiamentos** quanto a rubrica de **Obrigações Tributárias** registraram redução de 1%.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jan/2025	AH	Jan/2025
Receita Bruta de Vendas	622.558	0%	623.502
(-) Deduções da receita	(16.310)	1%	(16.197)
(=) Receita Líquida	606.248	0%	607.305
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(438.982)	-10%	(485.885)
(-) Despesas Operacionais	(197.062)	5%	(187.692)
(=) Resultado Operacional	(29.796)	-55%	(66.272)
(+/-) Resultado Financeiro	8.560	-37%	13.639
(=) Resultado do Exercício	(21.236)	-60%	(52.633)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos no mesmo período.

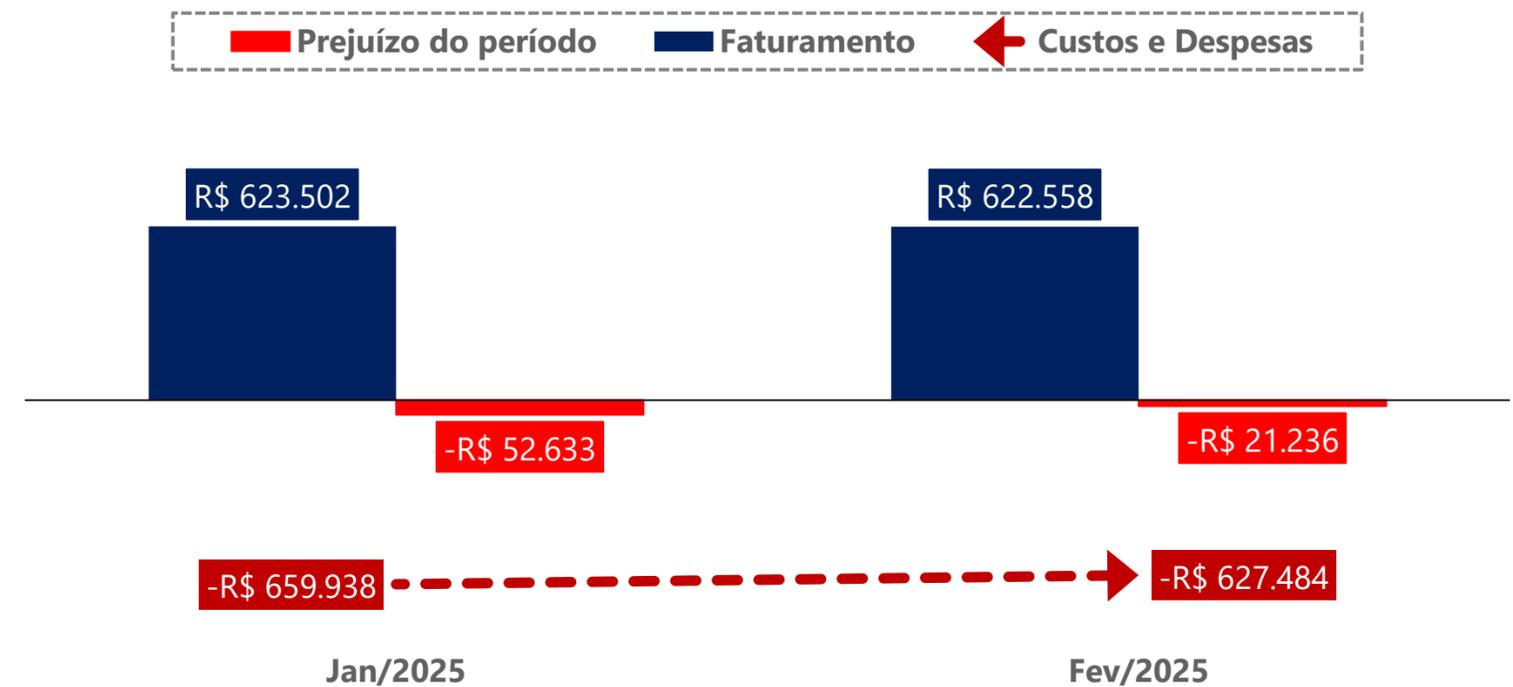
Quando comparados os resultados de janeiro *versus* fevereiro/2025, nota-se que a **Receita Líquida** da Recuperanda registrou redução de apenas 0,17%, totalizando R\$ 622 mil. O **Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentou retração (10%), sendo uma variação maior à queda das receitas.

Nota-se que as **Despesas Operacionais** apresentaram incremento de apenas 5% no período. Os principais dispêndios ocorreram com propagandas, aluguéis e despesas trabalhistas.

No período, não houve a contabilização de quantias atreladas a **Outras Receitas Operacionais**.

A Recuperanda apresentou **prejuízos contábeis mensalmente**, durante todo o período do exercício social de 2024, com exceção do mês de dezembro/2024. Tanto em janeiro quanto em fevereiro/2025, houve o registro de resultados negativos.

Por fim, destaca-se que houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 73 mil reais, no que concerne ao período de janeiro a fevereiro de 2025 (resultado acumulado).



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

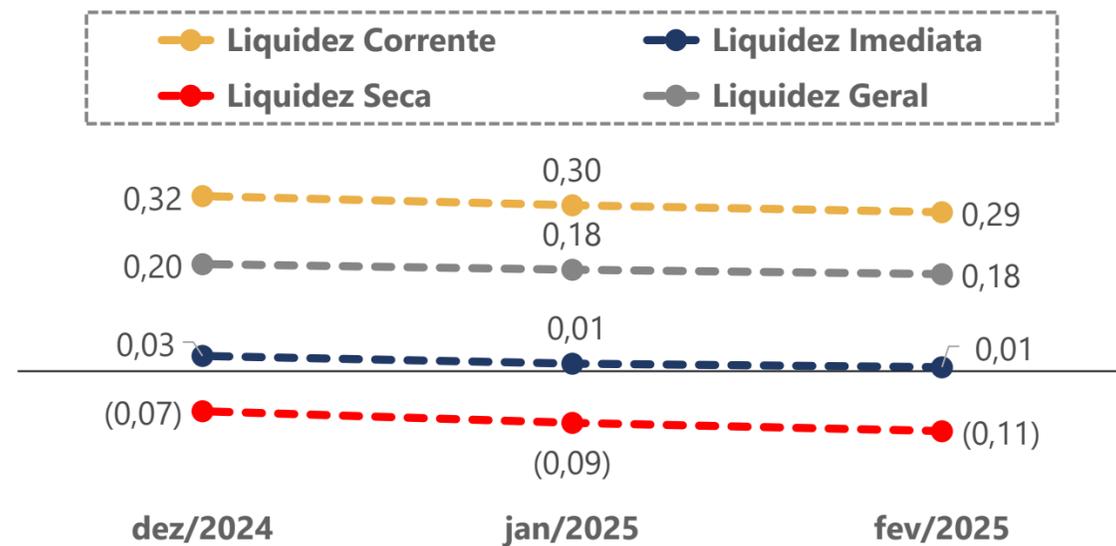
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

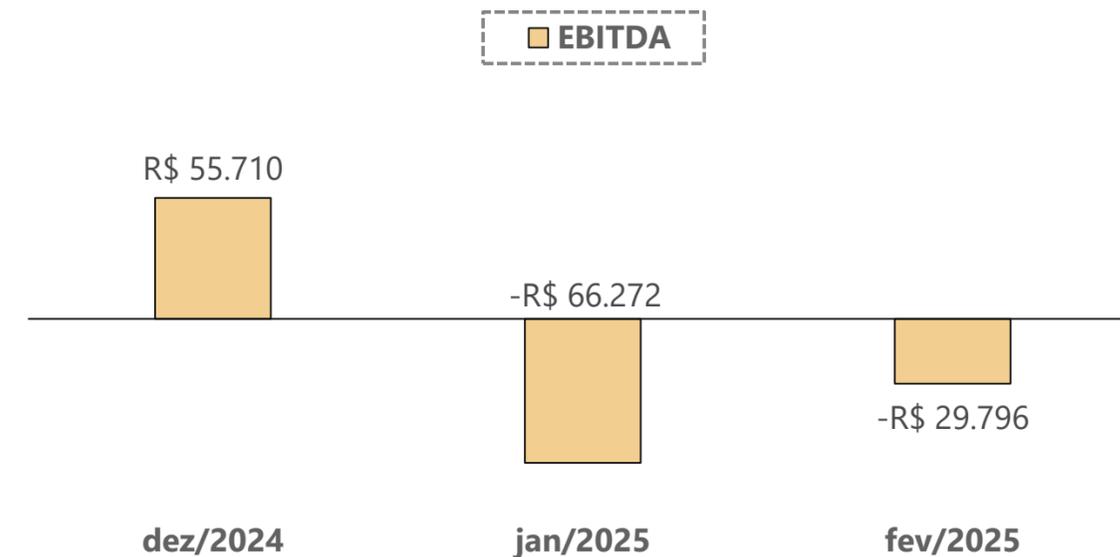
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

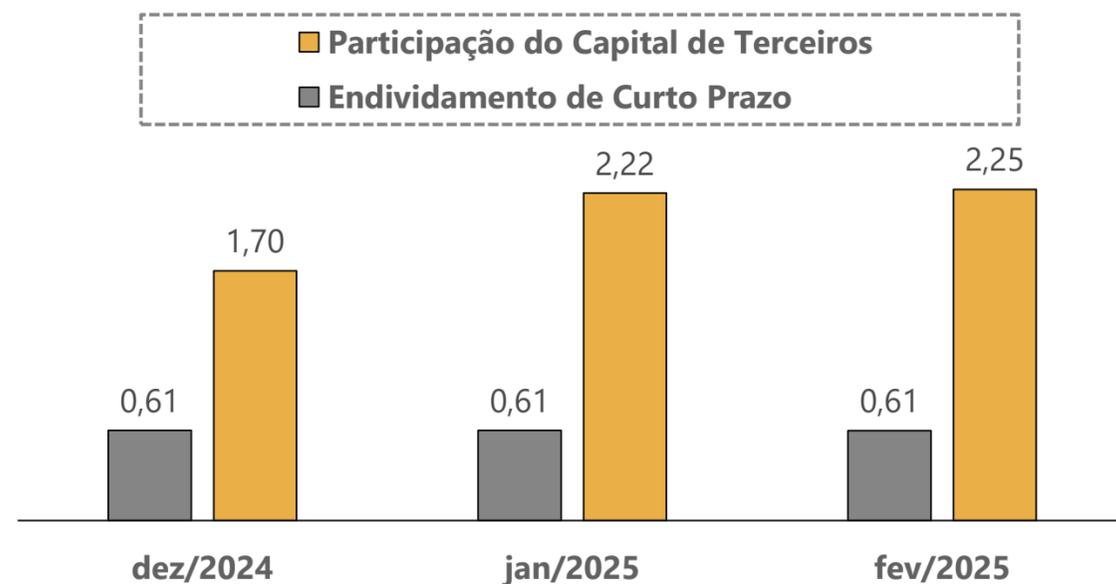
Índices de Liquidez



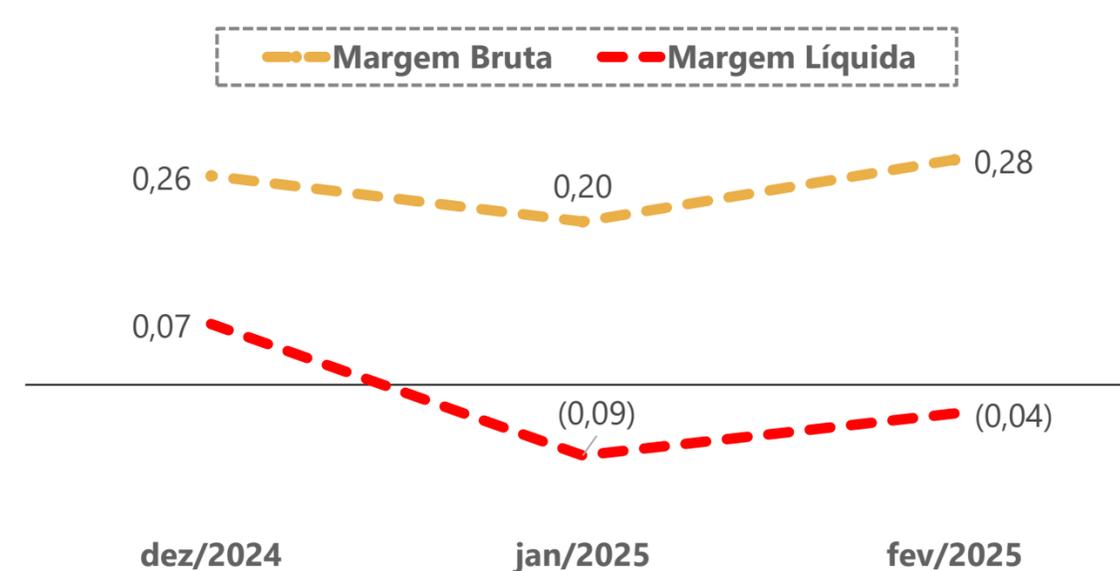
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84). Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

Em 07/01/2025, a Administração Judicial questionou, via e-mail, os representantes da Recuperanda sobre o início dos pagamentos do PRJ, ocasião em que foi informado que, até o momento, não há credores trabalhistas na Recuperação Judicial da Bavihaus, razão pela qual não houve pagamento a nenhum credor dessa classe.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do **15º Relatório de Atividades** da Recuperanda, referente ao mês de **fevereiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 28 de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

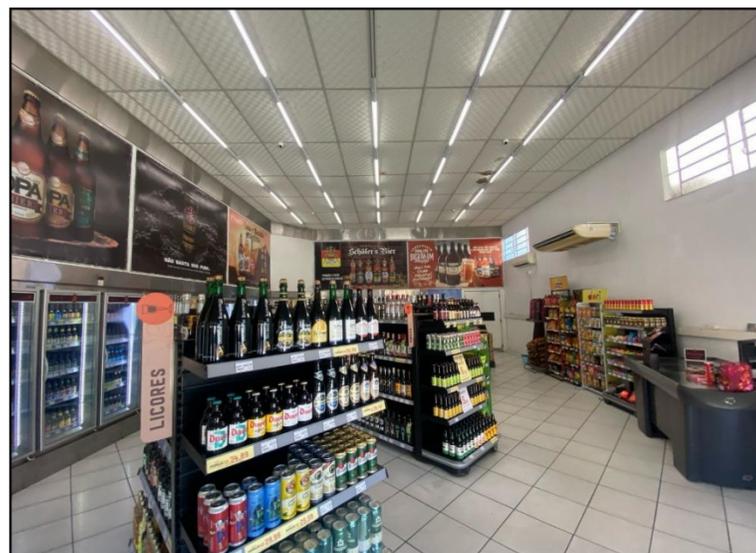
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

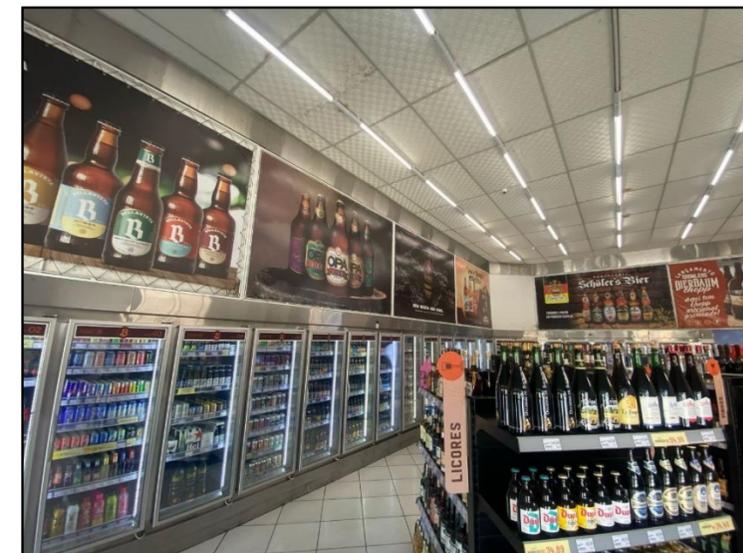
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda



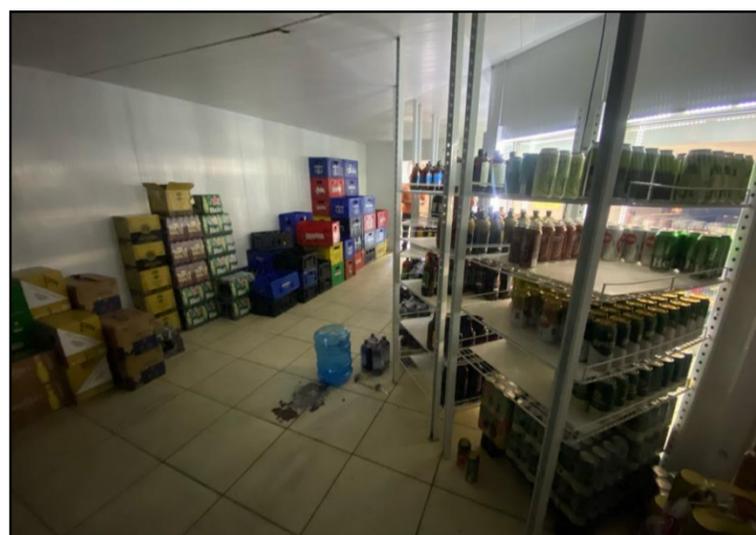
01. Loja na cidade de Blumenau/SC



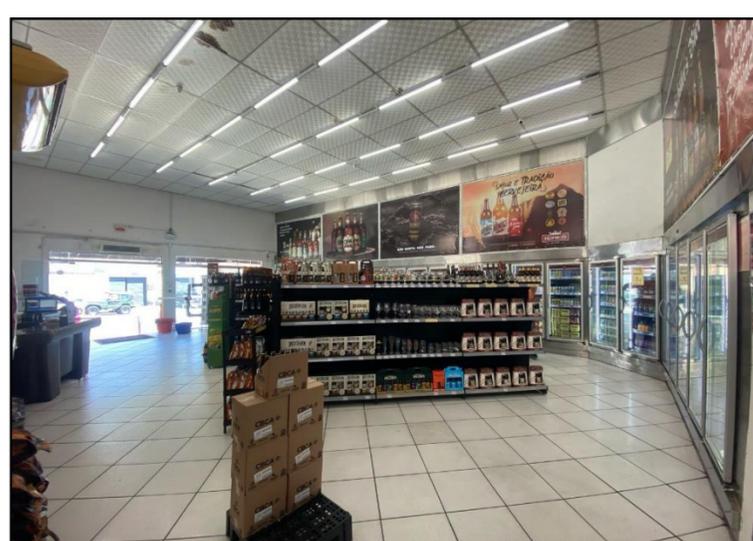
02. Estoque da loja de Blumenau/SC



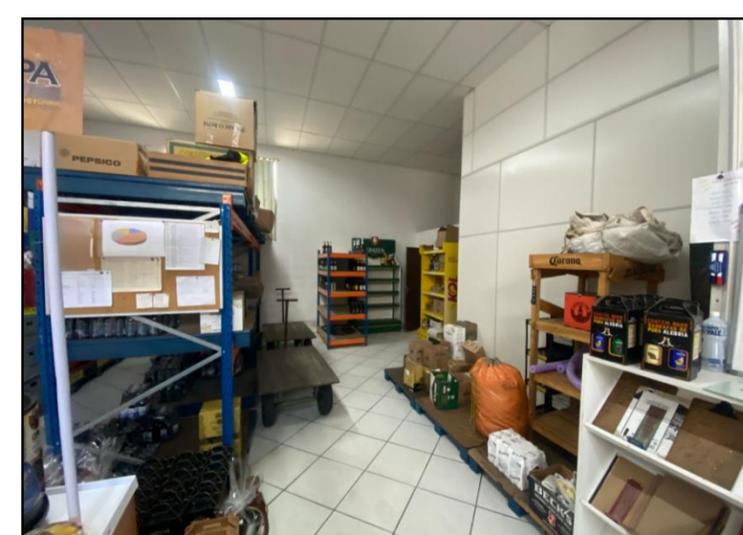
03. Loja na cidade de Blumenau/SC



04. Estoque da loja de Blumenau/SC



05. Loja na cidade de Blumenau/SC



06. Estoque da loja de Blumenau/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br